

# Juiz determina intervenção na Saúde

31/02/04

Márcio Maia acatou parcialmente ação cautelar do Ministério Público que pedia fim da gestão plena dos recursos do SUS.

SÉRGIO PARDELLAS

O GDF pode perder o direito de gerir os recursos do Sistema Único de Saúde (SUS). Ontem, o juiz Márcio Barbosa Maia, da 8ª Vara de Justiça do DF, concedeu parcialmente a medida liminar reivindicada pelos Ministérios Públicos Federal e do DF em ação judicial que pedia a intervenção federal na Saúde do DF.

Na sentença, o juiz determina que a União “adote todas as medidas legais e constitucionais colocadas à sua disposição para administrar os recursos repassados para o sistema da Saúde do Distrito Federal”. Segundo ele, impõe-se a “utilização de instrumentos interventivos para o saneamento financeiro” do setor. No início da noite, o Ministério da Saúde adiantou, por intermédio de sua assessoria, que irá cumprir a decisão judicial tão logo seja oficializado. O GDF promete recorrer.

– O GDF tomará as medidas cabíveis assim que for comunicado oficialmente – disse o porta-voz adjunto, Wilson Silvestre.

Consumada a perda da gestão plena, o GDF, apesar de continuar a receber os repasses, deixa de ter autonomia para gerenciar os recursos federais, se tornando apenas um prestador de serviços. Na prática, o GDF perde a prerrogativa de poder remanejar verbas

destinadas à Saúde, como aconteceu em anos anteriores. Quem passa a responder pela destinação das verbas para a Saúde no DF é o governo federal. Hoje, o governo local recebe cerca de R\$ 15 milhões mensais para o setor.

A recomendação pelo fim da gestão plena dos recursos do SUS havia sido feita em junho de 2003 pelo Conselho Nacional de Saúde. Em julho, o Ministério Público Federal e o do DF ingressaram com uma ação cautelar na Justiça pedindo, além do descredenciamento do SUS, o afastamento do secretário de Saúde, Arnaldo Bernardino, e de todos os diretores da rede hospitalar do Distrito Federal. O juiz Márcio Barbosa Maia, no entanto, não encontrou amparo legal para o pedido de afastamento preventivo dos gestores da Saúde local.

Fundamentados em auditorias realizadas por um grupo-tarefa do governo federal, os procuradores concluíram que o GDF teria perdido o controle da gestão do sistema de saúde pública. Pelo documento do MP, as falhas no sistema de saúde local envolveriam a falta de insumos para o atendimento da população, problemas de manutenção e renovação de equipamentos e instalações.

*pardellas@jb.com.br*